

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: **045970/2026**
- Secretaria demandante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**
- Responsável pelas informações do DFD: **Ricardo Rodrigues – Diretor de Infraestrutura**

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de agregados para a construção civil (substância mineral de rocha britada), em diversos tipos e granulometrias, para utilização em manutenções e reparos em vias urbanas e rurais, pavimentação, drenagem e obras de arte, bem como para execução de novas obras de infraestrutura e edificações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

3. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras necessita de um fornecimento contínuo e regular de agregados minerais (rocha britada) para garantir a execução ininterrupta de suas atividades finalísticas, que incluem a manutenção da malha viária e a construção de novas obras. A ausência ou o desabastecimento desses materiais essenciais compromete a qualidade e o cronograma dos serviços públicos, resultando em deterioração da infraestrutura e prejuízos à mobilidade urbana e rural.

4. SOLUÇÃO JÁ UTILIZADA OU SUGERIDA PARA NECESSIDADE

A solução sugerida e já utilizada é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento e entrega dos agregados minerais (rocha britada), por meio de processo licitatório, preferencialmente na modalidade de Registro de Preços. Esta modalidade permite a aquisição sob demanda, garantindo a disponibilidade do material conforme a necessidade das frentes de trabalho e otimizando o gerenciamento de estoque e recursos.



5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sem previsão no PCA, aguardando autorização expressa do comitê de governança e gestão fiscal para inclusão conforme art. 12 § 2º do Decreto 9.650/2023.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de quantidades deverá ser detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência, com base no histórico de consumo e na previsão de obras e manutenções para o período. A estimativa deve considerar:

- Tipos de agregados: pó de brita, brita 01 fina, brita 0, brita 1, brita, pedra de mão, pedra marroada, brita graduada simples.
- Unidade de medida: tonelada (t).
- Periodicidade: Consumo mensal.
- Cálculo da quantidade estimada: Baseado em projetos, levantamentos de campo e dados históricos de consumo.

A presente aquisição se classifica como “objeto comum” tendo em vista que pelas especificações completas do serviço desejado que são informadas aos diversos interessados, a expectativa é de que o produto final entregue seja o mesmo, qualquer que seja o contratado, o que caracteriza esta aquisição como serviço comum.

7. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

Início da execução – Imediato (após a entrega e validação dos documentos/formalização do contrato)

Duração pretendida – 12 meses , podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

8. GRAU DE PRIORIDADE

Alta (itens críticos e urgentes)



9. **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO**



Ricardo Rodrigues

E-mail: Ricardo.rodrigues@cuiaba.mt.gov.br

Contato: (65) 99224-9431

10. **APROVAÇÃO**



REGINALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Cuiabá - MT, 09 de abril de 2026.

